

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões

XLegislação, Justiça e Redação
(XFmanças e Orçamento
□ Obras. Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecologia e Maio Ambronte
□ Ecocação Cultura. Turismo e Esportes
□ Satide e Assistância Social
□ Delesa dos Direitos Humanos. Cidadania.
Segurança Pública e Direitos as Milher
□ India. tria, Corrercio Exterior, Empresas de Ciência
Tecnologia. Inovação e Empreendedorismo
□ Vereacores
□ Procuradoria Jurídica
□ Data: Z6 1/11/9

EMENDA IMPOSITIVA Nº 133/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA **Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA N° 133 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4215/2019 Data: 20/11/2019 - Horário: 17:04



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Compra de toldo e a consequente inserção junto a entrada da CMEI Isabel Pereira da Silva	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 7.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, para a **compra de toldo e a consequente inserção junto a entrada da CMEI Isabel Pereira da Silva**, localizada no Centro de Moreira César.

Tal emenda certamente auxiliará os alunos, seus pais e demais usuários da creche citada, afinal terão um local de proteção contra às intempéries climáticas, junto a entrada da instituição de ensino.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente preposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA

661.